

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO MINISTRO GILSON DIPP
CORREGEDOR DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

O **SINDIJUS-PR - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, doravante denominado SINDIJUS-PR, CNPJ 75.061.762/0001-05, estabelecido à rua David Geronasso, 227, CEP 82540-150, Boa Vista, Curitiba, Paraná, por seu coordenador geral **JOSE ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, RG.1.894.000-0, CPF.303.580.439-72, residente e domiciliado à Av. Ernani B. Rosas, 3131, Jardim Carvalho, CEP 84015-900, Ponta Grossa, Paraná, vem mui respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência e a este Egrégio Conselho Nacional de Justiça a situação real do judiciário paranaense, na visão dos trabalhadores que representamos. Realizamos uma pesquisa junto ao foro judicial, a qual retrata que a falta de servidores, para uma efetiva prestação de serviço à comunidade atinge a marca de 50%.

Essa defasagem de mão de obra faz com que 58,4% dos servidores levem trabalho para casa; 61,6% desses trabalhadores recebem telefonemas fora do horário de expediente, para tratar de assuntos relativos ao trabalho e 64,8% do foro judicial costuma trabalhar além do horário normal. Apenas esses dados apurados pela pesquisa encomendada pelo Sindijus-PR, demonstram que, no mínimo alguma coisa está errada no judiciário paranaense, principalmente no foro judicial. A falta de funcionários, o excesso de trabalho, a pressão constante, falta de condições físicas e estruturais para realização da atividade profissional, aliada a falta de expectativa, leva 59,7% desses trabalhadores

a procurar tratamento médico, com problemas de natureza emocional e física, conforme é demonstrada na pesquisa. (documento 01 anexo).

JUSTIÇA ÁGIL, TRANSPARENTE E DE QUALIDADE

Esse é o objetivo único do Poder Judiciário, prestar esse serviço à população. Este também foi o tema da campanha lançada pelo Sindijus-PR em 2007. Iniciamos com mobilizações em várias comarcas. O símbolo da campanha foi uma tartaruga velha, de óculos, com a perna quebrada e uma bengala. Retratava a real situação do judiciário paranaense, antiquado, visão arcaica e distorcida da realidade e lentidão. Não agredimos ninguém com a campanha, ao contrário do que possa parecer, a população em geral compreendeu o que estávamos demonstrando, as câmaras municipais das diversas comarcas do interior e da capital, e a Assembléia Legislativa encamparam a luta dos trabalhadores do judiciário. Culminando com a contratação de novos servidores, aprovados em concursos, esquecidos pela administração. Aproximadamente 600 novos funcionários foram chamados para assumir o recém criado cargo de Auxiliar Administrativo, com salários incompatíveis com a responsabilidade que o cargo exige. Estes novos servidores vieram suprir a falta de auxiliares de cartório, que têm salários superiores, embora exerçam o mesmo trabalho e no mesmo local. Em meados de 2007 foi regulamentada a lei 14506 que criou três níveis para o Foro Judicial. Pois, nunca houve uma avaliação, uma promoção sequer para estes trabalhadores, sempre estagnados em suas supostas carreiras. Desde a fundação do sindicato, em 1988, os trabalhadores do judiciário paranaense buscam um plano de carreiras, também defendido por este respeitável Conselho Nacional de Justiça. Em 2006, foi nomeada uma comissão pelo então Presidente do TJ Desembargador Tadeu Costa, que foi encarregada de estudar e apresentar uma proposta de plano de carreira para todos os servidores, secretaria e foro judicial, com a participação do Sindijus-PR. Essa proposta chegou a ser apreciada pelo Colendo Órgão Especial no final de 2006. Após longa discussão, os eminentes Desembargadores, solicitaram informações mais detalhadas sobre o impacto financeiro do projeto. A partir daí, todo o trabalho foi esquecido. No início da nova gestão do tribunal, sob a presidência do

Desembargador Vidal Coelho, a comissão foi mantida apenas por um pequeno período, logo após foi desconstituída, e nomeada outra, que iniciou novos estudos, desconsiderando todo o trabalho já realizado. Desta vez, foi vedada a participação da categoria nos estudos. Nada foi apresentado. O planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Paraná, elaborado segundo as normas, missão e visão, determinadas por este Conselho, foi aprovado pelo Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná em outubro de 2008. Com a previsão da valorização, capacitação e participação dos servidores nas questões que envolvem o Poder. O que poderia ter sido considerado como uma nova oportunidade dos servidores finalmente terem seus direitos reconhecidos e também da sociedade ter uma resposta, pois parecia que se buscava a Justiça Ágil, Transparente e de Qualidade. Mas não foi isso que aconteceu. Ao apagar das luzes de 2008, na última sessão da Assembléia Legislativa do Estado, foi aprovada a lei 16023/08 que veio a estatizar os cartórios cíveis, o que nós, trabalhadores representados pelo Sindijus-PR sempre defendemos. O que não podemos aceitar é o sucateamento do foro judicial, pois a mesma lei que resolveu um problema histórico, veio a extinguir todos os cargos do 1º. Grau de Jurisdição. A categoria não foi ouvida em nenhum momento.

No mesmo momento, também foi aprovada a lei 16024/08, Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, incompatível com a lei 16023/08 em muitos pontos. Este Estatuto veio para reger a vida funcional de servidores com cargos extintos e ainda prevê em seu art.250 que até a promulgação de nova lei que regulamentará o Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e sua estrutura administrativa e hierárquica, permanece em vigor a Lei Estadual nº 11719 de 12.05.1997, a qual assegura os cargos e carreiras dos atuais servidores, inclusive das agentes de limpeza, que tiveram seus cargos extintos em 2003. Parece um absurdo, a lei 16023/08 extingue todos os cargos e a lei 16024/08 diz que vale uma lei anterior que regulamenta os cargos extintos. Para os servidores ficou evidente que a administração do TJ destacou equipes distintas para realizar os trabalhos. Equipes que não se comunicaram, nem discutiram o que pretendiam fazer com o judiciário paranaense. Não fosse suficiente esta decepção para toda a categoria, foram criados os cargos de Analista Judiciário e Técnico judiciário, que viriam, na visão de alguns, substituir os servidores atuais. Estes novos

funcionários, seriam responsáveis pela modernização do judiciário, seriam os salvadores da Pátria. Os atuais, escrivães, auxiliares de cartório, oficiais de Justiça, agentes de limpeza, motoristas e os recém contratados auxiliares administrativos, serão simplesmente descartados. A administração demonstrou uma total falta de consideração e respeito com os servidores, que à duras penas, conforme mencionamos no início deste documento, e vamos demonstrar na seqüência, vêm carregando o judiciário nas costas.

Sem expectativa na carreira, cargos extintos à medida que vagarem, excesso de serviço, condições precárias de trabalho, os servidores perderam também o maior valor que poderiam ter, a sua dignidade.

Como exigir mais destes trabalhadores? Qual o incentivo que eles têm? Destaque-se que a falta de trabalhadores no judiciário do Paraná, é suprida por estagiários e funcionários de Prefeituras nas comarcas do interior.

O TJ/PR não está e parece que não irá cumprir o planejamento estratégico que ele mesmo elaborou. Apresenta um documento aos trabalhadores e também ao CNJ e à sociedade, porém age exatamente na contra mão do que propaga. Acaba com o 1º. Grau de Jurisdição, mas fala em plano de carreira. Carreira de quem?

Os futuros Analistas e Técnicos Judiciários, têm apenas função, não têm cargos, são funcionários de livre remanejamento, salários inferiores aos praticados atualmente. Como a administração pretende manter esses funcionários nos quadros? Funcionários que terão apenas deveres e obrigações, nenhum direito. Movidos a excessivas gratificações que não incorporam na aposentadoria.

O futuro do 1º. Grau de jurisdição é ser conduzido por jovens, capacitados, mas que irão usar o judiciário como trampolim, enquanto aguardam melhores oportunidades em outras esferas da administração. Ou ainda, quadros transitórios e rotativos, fato que já está ocorrendo, muitos dos novos contratados, auxiliares administrativos, já pediram exoneração. Dos 600 contratados, permanecem no quadro cerca de 50%, conforme informações do próprio Tribunal.

Este, com certeza não é o Judiciário que nós, trabalhadores, o CNJ e a população prevê e quer para o futuro.

Vamos demonstrar mais alguns problemas que merecem análise e solução imediata:

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os servidores das comarcas do interior do Estado têm escala de plantões, não remunerados. Principalmente na região das fronteiras do Estado, são obrigados a permanecer de plantão, domingos e feriados, indistintamente. Pois, conforme é demonstrado também nos resultados da nossa pesquisa, não existem servidores em número suficiente para que seja feita uma escala. Em muitos locais o plantão judicial é constante. Não há estrutura para que isso aconteça há contento. Pois nos locais onde há escrivães das varas de família, infância, VEPs, e Criminais, (frise-se, isto em algumas comarcas de entrância final, pois nas intermediárias e inicial não há contingente suficiente de funcionários), os escrivães das varas de família e infância, não têm acesso ao Oráculo, para obter as informações sobre a vida pregressa dos réus, quando a situação apresentada ao plantão exige, podendo o magistrado também de plantão, ser obrigado a decidir sem os subsídios necessários. Protocolamos pedido de horas extras aos servidores plantonistas e nos colocamos a disposição para que, juntos buscássemos uma solução para o caso. Não obtivemos resposta da administração.

ACÚMULO DE SERVENTIAS POR ESCRIVÃES OU AUXILIARES DE CARTÓRIO.

Em várias comarcas de entrância intermediária no interior do Estado, é normal o acúmulo de varas pelo mesmo servidor, escrivão ou auxiliar de cartório. Pois são poucas as comarcas que podem contar com os dois profissionais. Estes trabalhadores são obrigados a atender as Varas Criminais, Juizados Criminais, Varas de Família e Infância e Juventude, todas localizadas no mesmo espaço físico. Os juizados cíveis, em alguns casos ficam ao

cargo dos escrivães das Varas Cíveis, privativas. Esta é uma situação que merece ser analisada e resolvida com a maior brevidade possível, pois, o acúmulo de funções, falta de espaço físico, aliada aos demais pontos já levantados, que é oportuno lembrar: falta de servidores (defasagem de 50%), falta de estrutura, falta material de expediente, sem expectativa de futuro, perda da identidade e dignidade, pois os cargos foram extintos, não restando ao servidor nenhum estímulo. Apenas processos administrativos instaurados por magistrados sem nenhuma preparação para o trato com a área de recursos humanos. Pois a função do magistrado é julgar, aplicar a justiça e não administrar fóruns e reger funcionários. Estas são as causas que levam 59,7% dos trabalhadores do foro judicial a procurar tratamento médico, com problemas de natureza emocional e física, conforme demonstrado pela pesquisa realizada.

ASSEDIO MORAL

Este é um assunto muito delicado, pois envolve diretamente a vida pessoal e profissional dos servidores e também dos supostos assediadores. Recebemos inúmeras denúncias de assédio moral praticado por magistrados, principalmente magistradas que ingressaram recentemente na carreira. Em algumas situações atribui-se ao suposto assédio a situação que a magistratura encontra a comarca. Deficiente de servidores, estrutura totalmente precária. Excesso de trabalho em todos os sentidos. Não havendo uma providência imediata do Tribunal para resolver as situações, a única solução encontrada nesses casos é a pressão em cima dos servidores. São cobrados diariamente, são exigidos ao limite do bom senso. Há casos em que a magistrada determinou a escrivã e auxiliar de cartório da comarca, que permanecessem trabalhando no prédio do Fórum durante um feriado, sábado e domingo. Não satisfeita, pela falta de agente de limpeza na comarca, e tendo a prefeitura local cancelado o “convênio” que mantinha com o Tribunal, fornecendo funcionários, a magistrada determinou que a escrivã e seu auxiliar fizessem a limpeza do prédio do fórum, após o horário de encerramento das atividades, ou durante o horário e almoço, se fosse necessário. Esta comarca fica no Oeste do Estado, temperaturas altas e poeira colaboram para que a

higienização do edifício deva ser feita pelo menos duas vezes ao dia. Situação difícil, servidores devem escolher, atendem a população nas varas acumuladas ou fazem a limpeza do prédio. Fatalmente nem uma coisa e nem outra ficará a contento. A magistrada então instaura processos administrativos, como se essa fosse a única e melhor solução para o caso. Oficiais de justiça, com excesso de mandados. Foi nomeado um “ad hoc” para auxiliar o trabalho, só que este colaborador recebe apenas a carga dos mandados cíveis, com guias de ressarcimento de despesas, não cumpre os demais mandados. Os oficiais titulares, suportam toda a carga da vara criminal, família, infância e juizados. Quando há atraso no cumprimento dos mandados, a magistrada instaura processos administrativos contra os servidores e suspende os oficiais de receber a carga de mandados das varas cíveis. Obriga os profissionais a custear suas diligências com os próprios salários. Estão sendo punidos em duplicidade por um fato que eles não deram origem. Pois enfrentam o processo administrativo, a pressão da magistrada e ainda recebem a punição financeira.

Relatamos também o caso ocorrido no interior do Estado, onde o magistrado além de dirigir-se aos servidores de forma depreciativa com relação ao trabalho desenvolvido por cada um, fazendo com que haja evidente redução da auto-estima e motivação para o trabalho. (documento anexo).

Também há que se relatar outro caso de assédio e perseguição a servidores. Magistrada favorece seu esposo, oficial de justiça, que está a disposição da comarca. Embora o servidor seja oficial de justiça do juizado especial da capital, sendo vedado o seu trabalho na justiça comum, ele estaria cumprindo mandados cíveis, oriundos da vara onde sua esposa, (magistrada) é titular. O fato foi denunciado, a situação foi aparentemente resolvida, com o retorno do servidor ao juizado especial. Porém, a partir desse momento, a distribuição dos mandados cíveis não tem nenhum critério, ao menos lógico, pois aqueles mandados que têm guias de ressarcimento são direcionados apenas para um oficial de justiça, os demais oficiais ficam encarregados das justiças gratuitas e com mandados de menor valor de ressarcimento. Havendo um claro favorecimento. Nessa comarca, temos um diretor sindical que denunciou todo o ocorrido e pediu providências, por

esse fato está sofrendo ameaças e assédio moral por parte da referida magistrada, com utilização de palavras desrespeitosas, e ainda, a carga de mandados que recebe dificilmente tem algum ressarcimento, ficando claro seu prejuízo e perseguição que vem sendo vítima. Para este caso e outros tantos, temos documentos que os comprovam e também o depoimento dos servidores que estão sofrendo o assédio, mas que temem pelas represálias que possam vir a sofrer, pois providências não foram tomadas pelos setores competentes. Anexamos a cópia de uma defesa prévia em processo administrativo contra servidora do interior do Estado, que merece ser investigado.

PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NAS COMISSÕES DO TRIBUNAL

A administração atual, na tentativa de resolver os diversos problemas, alguns que nós apresentamos e outros de cunho estrito do Tribunal, pois não temos conhecimento, está adotando a prática de nomear comissões para estudar e apresentar propostas de possíveis soluções. Temos informações de que existem diversas comissões trabalhando sobre temas de interesse direto da categoria, porém o Sindijus-PR não tem informações do andamento dos trabalhos, e nem tem autorização para participar de tais comissões. Por exemplo, a portaria 2097 de 10.11.09 criou uma comissão para discutir os artigos 79 e 249 da lei 16024/08 – estatuto dos servidores, estes artigos tratam das gratificações dos servidores. Assunto de interesse direto da categoria, porém não fomos convidados a participar e nem recebemos a comunicação oficial do assunto abordado. Também está trabalhando uma comissão que estaria elaborando uma proposta de plano de carreira, conforme informações, apenas para a secretaria do tribunal de justiça. Estes servidores também são representados pelo Sindijus-PR, e não temos autorização para participar das discussões. Comissão que estaria trabalhando para tentar resolver o impasse criado pelas leis 16023/08 (extinção dos cargos do foro judicial) e 16024/08 (estatuto dos servidores), realizamos um seminário para discutir as leis em 29 de maio deste ano, várias propostas de alteração e sugestões foram encaminhadas ao Tribunal de Justiça, com o objetivo de

garantir os direitos adquiridos dos servidores, porém não temos resposta e também não temos acesso as reuniões dessas comissões.

Não é possível que todas essas comissões, normalmente formadas por juízes auxiliares da presidência, não contam com assessoramento técnico, com especialistas nas áreas em que pretendem fazer as alterações, tudo feito em sigilo. Não discutimos a competência e conhecimento legal dos magistrados envolvidos, queremos sim a participação nas comissões, pois temos informações preciosas que visam apenas auxiliar os trabalhos nas questões que envolvem diretamente o interesse da categoria que representamos. Não queremos atrapalhar e nem fazer reivindicações absurdas, queremos sim, participar e colaborar na busca de soluções para os nossos problemas, que são muitos.

RESOLUÇÃO 70 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Protocolamos pedido de participação da entidade de classe na elaboração e execução do projeto orçamentário do tribunal, conforme determina a Resolução 70 deste egrégio Conselho, a resposta do tribunal foi de que estaríamos autorizados a participar das reuniões que discutiríamos o planejamento estratégico, a serem realizadas na capital, região metropolitana e interior. Na última reunião com a administração, foi afirmado ao Sindijus-PR que no ano que vem poderemos participar das reuniões que vão tratar da elaboração e execução do orçamento e ainda, que Resoluções do CNJ devem ser cumpridas e não discutidas, esperamos que assim ocorra.

SERVIÇO AUXILIAR A INFANCIA E JUVENTUDE – SAIJ

Este serviço funciona precariamente no Estado do Paraná. Vários pedidos foram encaminhados, inclusive por magistrados preocupados com a situação reinante no Estado e nada foi resolvido. Não existe equipe multidisciplinar encarregada de fazer os estudos, relatórios, pareceres e acompanhamentos, para auxiliar os magistrados nos processos de adoção de crianças e adolescentes, e também nos casos de adolescentes infratores. As

profissionais do Tribunal de Justiça do Paraná, não têm seus cargos reconhecidos, em 1997 foram rebaixadas a técnicas judiciárias e desde então vêm prestando seus serviços, assinando os relatórios e pareceres, assumindo as responsabilidades como psicólogas, assistentes sociais e pedagogas, mas sem o reconhecimento da administração do grau de formação superior que possuem. Algumas ingressaram com ações judiciais, poucas conseguiram o reconhecimento, o Sindijus-PR vem, constantemente requerendo a solução para o caso destas servidoras, o que o Tribunal fez de positivo, ou de paliativo, foi reconhecer o direito que estas profissionais, que trabalham diretamente com adolescentes infratores a receber a gratificação de risco de vida, porém não aceita discutir alternativas que venham a reconhecer o trabalho que estas profissionais realizam na administração há mais de vinte anos.

TRATAMENTO DIFERENCIADO ENTRE 1º. E 2º. GRAUS DE JURISDIÇÃO

A diferenciação no tratamento das questões que envolvem o 1º. E 2º. Grau de jurisdição não é novidade. Há muito o Sindijus-PR vem cobrando da administração um investimento maior no foro judicial. Porém o que estamos constatando é o sucateamento do Foro Judicial. Esta situação foi confirmada pelos técnicos encarregados de elaborar o planejamento estratégico do Tribunal de Justiça. O ponto foi abordado no documento encaminhado ao Órgão Especial.

O que podemos vislumbrar atualmente, é que alguns setores da administração pretendem criar uma justiça de primeiro grau auto sustentável. Mantida pelo FUNJUS, Fundo a ser custeado pelas custas judiciais. Isso com certeza vai desonerar os cofres do Tribunal, reduzir despesa com pessoal, (lembremos os analistas e técnicos, com salários baixos, excessivas gratificações, quadros transitórios), sobrando, na visão de alguns, um maior número de recursos orçamentários para manter o 2º. Grau, isto é a cúpula do Poder, pois os servidores, do considerado 2º. Grau, também têm seus problemas. Não possuem um plano de carreira definido, o nível superior não é valorizado, gratificações não incorporáveis, não têm vale transporte e alimentação (o foro judicial também não).

O tratamento diferenciado é gritante quando envolve direitos, questões salariais. Apesar da Administração atual e da anterior do TJ, frisar que, “os servidores teriam o mesmo tratamento dispensado a magistratura” não é o que se vê na prática. Pois todas as reivindicações dos magistrados são atendidas sem a observação dos limites orçamentários. Não se fala em prescrição de direitos. Todas as verbas têm caráter indenizatório. Quando a questão envolve os servidores, lá vem a Lei de Responsabilidade Fiscal, Limite Orçamentário, a prescrição é sempre o primeiro fundamento e o caráter é remuneratório. Quando, finalmente o servidor tem o seu direito reconhecido, após o trânsito em julgado da decisão, recebe um precatório, sem qualquer expectativa de pagamento por parte do Estado. Em quê somos diferentes da magistratura? Respeitada a hierarquia, todos somos servidores públicos, iguais perante a lei. Por quê o tratamento diferenciado?

Outros pontos, talvez menos relevantes, mas que demonstram a diferenciação de tratamento:

Magistrados têm duas férias remuneradas por ano; os servidores têm férias cassadas por necessidade do serviço: Auxílio Funeral, para a magistratura é de 100% sem necessidade de comprovação documental; para os servidores 50% com uma burocracia difícil de superar.

Um outro ponto que pode parecer insignificante, mas que também demonstra a diferenciação de tratamento, é com relação aos empréstimos consignados em folha, para a magistratura o limite é de 104(cento e quatro) meses para os servidores é de apenas 48(quarenta e oito) parcelas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça do Paraná têm seus benefícios pagos pelo Parana Previdência, através de convênio. Ocorre que não recebem o mesmo tratamento dos servidores da ativa. Em maio deste ano, os servidores da ativa tiveram seus salários reajustados no índice da inflação, 5,9%, valor pago no mês de maio, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2009, pois até este ano, o mês de janeiro era a referência para os

reajustes. A lei 16165/09, alterou a data base do judiciário para o mês de maio de cada ano e reajustou os salários dos servidores da ativa, aposentados e pensionistas. No entanto, as pensionistas que recebem pelo fundo financeiro, tiveram suas pensões reajustadas no mesmo índice, porém não receberam os retroativos devidos, porque não houve o repasse de verba por parte da secretaria da fazenda, segundo informou o Paranaprevidência.

APOSENTADOS DO EXTRAJUDICIAL

Estes servidores, todos com mais de 60 anos de idade, que dedicaram suas vidas a serviço do judiciário paranaense, estão sem reajuste salarial desde 2007, em virtude da ADI 2791, que foi recentemente julgada. A atual administração determinou que uma comissão elabore parecer a respeito do alcance da decisão. Esta comissão reuniu-se em data de 11.11.09, e afirmou ao Sindijus-PR e seus representados, que no dia 25 próximo irá apresentar o parecer que resolverá, definitivamente, a situação destes servidores. Estamos aguardando.

Como relatamos Excelência, o Judiciário Paranaense está à beira do caos. O descaso que a administração demonstra em relação aos servidores do foro judicial, porta de entrada da população que busca a proteção jurisdicional é absurda. Parece que os muitos anos que os atuais trabalhadores dedicaram ao judiciário de nada valeram. Os servidores atuais são “peças” descartáveis, que não merecem consideração e respeito. Quando o assunto é discutido na esfera administrativa, ouve-se que “não adianta chorar sobre o leite derramado, temos que olhar o futuro do judiciário”. Pergunta-se: Que futuro pode ser vislumbrado para o judiciário? Sem a valorização dos servidores, sem incentivo, sem expectativa, sem qualificação, com funcionários mal remunerados, de livre remanejamento, sem direitos, apenas obrigações e gratificações, com certeza o futuro do judiciário é extremamente obscuro.

Esse, com certeza não é o judiciário que os trabalhadores querem?

Aí vem a principal questão, “O que a população pode esperar do judiciário no futuro?”

Com certeza não pode esperar uma Justiça ágil, transparente e de qualidade.

JUSTIÇA ÁGIL, com número suficiente de servidores para proporcionar um atendimento rápido as demandas trazidas pela população, somente com abertura de concursos e contratação podemos atingir esse objetivo.

JUSTIÇA TRANSPARENTE, com a participação das entidades de classe e da população nas discussões e aplicação dos recursos orçamentários, para que todos tenham conhecimento para onde estão sendo direcionados os valores arrecadados.

JUSTIÇA DE QUALIDADE, este objetivo só será atingido com a valorização dos servidores, através de um plano de carreira, discutido e elaborado com a participação dos interessados, com cursos de qualificação e, principalmente, com o respeito e tratamento digno que todos fazem por merecer.

Finalizando Excelência, com o respeito e acatamento devidos, afirmamos que não estamos aqui com o objetivo apenas de criticar e também, como se pode constatar, não estamos encaminhando a nossa pauta de reivindicações, este ponto discutimos com a administração. O que pleiteamos é que chegue ao conhecimento de Vossa Excelência a real situação do judiciário paranaense. O que os trabalhadores do judiciário estão passando, muitos com sérios problemas de saúde, conforme é demonstrado na pesquisa que realizamos. Problemas ocasionados pela total falta de estrutura, de mão de obra, de material de expediente, pois até papel e caneta faltam nas comarcas, os servidores mesmo compram, pois existem informações do tribunal de que o material encontra-se em falta, e que se deve aguardar o momento oportuno para requisitar novamente. A situação é grave, mas que pode ser resolvida. Soluções existem, basta boa vontade e trabalho dos interessados. O Sindijus-PR em nome dos seus representados, está pronto para colaborar na busca de soluções, pois um Judiciário ágil, transparente e de qualidade é o objetivo de todos nós.

DIANTE DO EXPOSTO, respeitosamente
requeremos:

1. Que providências sejam determinadas imediatamente, objetivando sanar as distorções apontadas;
2. Que sejam determinadas medidas legais cabíveis para garantir os direitos adquiridos dos servidores do foro judicial;
3. Que acabe, imediatamente o tratamento diferenciado entre o 1º. E 2º. Grau de jurisdição;

“Temos apenas duas mãos, mas o sentimento do mundo”

(Drummond)

Curitiba, 11 de novembro de 2009.

José Roberto Pereira

Coordenador Geral do Sindijus-PR

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.